


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo-MG, informa que realizará **Processo Licitatório Nº 174/2023 - Pregão Eletrônico Nº 120/2023 - Registro de prepos para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, iluminação e locação de mesas e cadeiras em eventos de pequeno porte, para atender a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo-MG.** As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 14/12/2023. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 14/12/2023. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia>.
S. G. R. A., 28 de novembro de 2023
Raimundo Nonato de Barcelos
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2023 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, visando à seleção de empresa, comprovadamente especializada no ramo de engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica da rua projetada bairro barreiro, objeto do CONVÊNIO 1301001452/2023. Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **14/11/2023 às 13:30 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedorio Branco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177.

(Ass.) Dandara Aguiar Ferreira
Presidente da comissão permanente de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretarias Municipais de: Transporte, Educação e Tecnologia, Cidadania e Habitação e Governo. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP Nº 45/2023. Processo de Compra Nº 220/2023 - Tipo: Menor Preço Por Lote.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VEICULARES ORIGINAIS E/OU DE 1ª LINHA, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE PARACATU.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **13-12-2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045 - Paracatu, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br ou www.novobmmnet.com.br.
Paracatu-MG, 28 de novembro de 2023
Diego Porfírio de Araújo - Pregoeiro.

O Ismael Silva de Araújo Júnior, responsável pelo empreendimento denominado **Posto Coelho Ltda**, CNPJ 17.162.629/0001-30, Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado à Avenida Presidente Antônio Carlos, 3.550 - Bairro Cachoeirinha - Belo Horizonte/MG, torna público que obteve em 31 de outubro de 2023, a Licença de Operação nº 0341/23 com validade até 31 de outubro de 2023, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

O Filipe Coelho Hugo, responsável pelo empreendimento denominado **Posto Guarapari Ltda**, CNPJ 65.131.195/0001-54, Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado à Av. Guarapari, 1201 - Bairro Santa Amélia - Belo Horizonte/MG, torna público que obteve em 13 de novembro de 2023, a Licença de Operação nº 0351/23 com validade até 13 de novembro de 2023, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 244/2023 CONCORRÊNCIA Nº 17/2023
O município de Janaúba/MG através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar, que revogou o processo nº 244/2023, concorrência nº 17/2023, tendo como objeto a contratação de empresa para drenagem dos bairros São Lucas e Boa Vista neste município, realizado no dia 10/11/2023, com base na justificativa feita pela secretaria de obras e serviços urbanos anexada ao processo. Será publicada nova licitação. Janaúba/MG, 27 de novembro de 2023. Tamiaris Greycielle de Paula Borges - Presidente da Comissão de Licitação.

O Marcos Seara da Silva, responsável pelo empreendimento denominado **Marlin Empreendimentos Ltda**, CNPJ 02.685.478/0001-28, Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado à Avenida Américo Vesúpio, 501 - Bairro Aparecida - Belo Horizonte/MG, torna público que obteve em 07 de novembro de 2023, a Licença de Operação nº 0345/23 com validade até 07 de novembro de 2023, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

RATIFICO o Pedido de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2023, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, II, III e V da Lei 8.666/93 com as alterações feitas pela Lei 8.883/94. Objeto: Contratação de Prestação de serviços jurídicos de notória especialização Tributária, visando ao incremento de receitas e recuperação de Créditos fiscais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, junto à empresa: **Talita Dias Sociedade Individual De Advocacia no total de 15% (quinze) por cento do valor arrecadado.**
São Francisco, 28 de Novembro de 2023.
Ass: Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Secretária Municipal de Educação Homologa o resultado do Processo Licitatório nº 113/2023 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 031/2023**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de **Decoração de Ambientes para evento de Formatura dos alunos das Escolas Municipais** do Município de São Francisco-MG. LICITANTE ARREMATANTE: **51.943.993 LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR** pelos itens 001 e 002.
São Francisco/MG,
28 de Novembro de 2023.
Ass. Joselita Vieira Mendes
Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2023
O Município de Nova Lima, torna público a realização da Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 021/2023, Processo nº 0593/2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras de implantação da Via Asa dos Ventos MG 030 / Estrada de Macacos em Nova Lima/MG.** A abertura dar-se-á no dia 08/01/2024 às 09:00h na Rua Bias Fortes nº 62 - 1º andar, Centro - Nova Lima/MG. O Edital estará disponível a partir do dia 29/11/2023 no site www.novalima.mg.gov.br e no setor de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Lima. Nova Lima, 28 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - Pregão Presencial nº 124/2023. Torna Público edital p/ Reg. P. eventual prest. serv. de locação de estruturas, palcos e sonorização p/ realização de eventos em 2024. Abertura às 08:30 horas do dia 11/12/2023. Informações/edital: (33) 3764-1252. Maria A. A. da Costa. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - Tomada de Preços nº 025/2023. Torna Público edital p/ contratação de empresa espec. p/ construção de Unidade Básica de Apoio no Povoado de Cabeceiras. Abertura às 09:00 horas do dia 14/12/2023. Informações: (33) 3764-1252. Maria A. A. da Costa. Pres. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 119/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023**, cujo objeto prevê a Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Suplementos Alimentares**, a serem realizadas de forma parcelada, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08:00 horas do dia 13/12/2023.** Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 9-9231-0052 ou via e-mail: licitacao@saofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.saofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

RATIFICO o Pedido de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2023, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, II ao V da Lei 8.666/93 com as alterações feitas pela Lei 8.883/94. Objeto: Contratação de serviços especializados em assessoria em gestão tributária, com utilização de técnicas específicas para execução de auditoria, avaliação e estudos técnicos para revisão, análise e diagnóstico de recolhimentos feitos à Receita Federal do Brasil - RFB (PASEP) e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de contribuições previdenciárias, mediante apresentação de relatório técnico com resultados de valores apurados passíveis de recuperação, visando atender, dentro da legalidade, as necessidades do Município, junto à empresa: **Reis e Reis auditores associados-EPP no total de 15% (quinze) por cento do valor arrecadado.**
São Francisco, 28 de Novembro de 2023.
Ass: Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

EXTRATO DE CONTRATOS
Extrato dos contratos do Pregão Eletrônico nº 026/2023 - Processo Licitatório nº 102/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reprográficos com locação de impressoras, a serem destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. **CONTRATADAS:** Contrato nº 227/2023: Mastec Cartuchos e Toner de Montes Claros Ltda - Valor Global: R\$ 135.436,80; Contrato nº 228/2023: Max Primi Impressoras e Copiadoras Ltda - Valor Global: R\$ 114.000,00 e Contrato nº 229/2023: Papel Infor Eireli - Valor Global: R\$ 59.676,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 24/11/2023 À 31/12/2024. São Francisco/MG, 28 de Novembro de 2023.
Ass.: Ronaldo Alves Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Extrato de Contrato. Contratante Município de Espera Feliz/MG. Contratado Lucas Lorzio Barcelo 17026110780. Processo 0273/2023. Contrato nº 220/2023, Inexigibilidade 82/2023. Valor R\$ 16.000,00. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico da Banda Beijo com Mel, para apresentar-se na festividade de Réveillon deste município, com duração mínima prevista de duas horas. Vigência conforme contrato, Espera Feliz, 28/11/2023.
Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Processo N.º 165/2023 - Pregão Eletrônico N.116/2023, cujo objeto é o Aquisição de "Cesta e Kits Natalinos", para distribuição aos servidores, funcionários e colaboradores da Prefeitura de São Gonçalo do Rio Abaixo - MG. a pregoeira e Equipe de Apoio informa a **ANULAÇÃO** do Lote 3 (Panetone) conforme Termo de Decisão Administrativa de 28/11/2023.
São Gonçalo do Rio Abaixo, 28 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS/MG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 000069/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A **PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS - MG**, torna-se público: **PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 069/2023**, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA E AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAIÓBEIRAS/MG**, data da realização: 11 de dezembro de 2023, às 08:00, na Divisão de compras, almoxarifado e materiais, localizada à Praça da Matriz, 136 - Centro - Taióbeiras - MG. Dúvidas, no site: www.taiobeiras.mg.gov.br link "licitações" ou através do e-mail: licitacao@taiobeiras.mg.gov.br.
Taióbeiras, 28 de novembro de 2023
Antonio Bandeira Neto - Diretor Geral de Suprimentos e Contratos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sind-REDE BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. Amazonas, 491, sala 1.009, Centro, BH, CNPJ, 08.002.657/0001-08, representante dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte e dos trabalhadores contratados pela "MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A." das Escolas Municipais de Belo Horizonte através do presente EDITAL, convocados todos os trabalhadores contratados pela "MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A." das Escolas Municipais de Belo Horizonte, para se reunirem, na forma estatutária e legislação vigente, no dia 06 de dezembro de 2023, com atividades a partir das 14hrs para deliberação nas dependências do Sind-REDE/BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. Amazonas, 491, sala 1.009, Centro, BH, e ainda, em ASSEMBLEIA GERAL a partir das 14 horas em 1ª convocação, e não havendo número legal, às 14:30 horas do mesmo dia, em 2ª convocação, ambas serão realizadas presencialmente na Sede do Sind-REDE/BH, no Centro de Belo Horizonte. Nas deliberações e na referida assembleia, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Leitura, discussão e aprovação da ata de assembleia anterior; B) Discussão, apreciação e deliberação sobre a reunião de Negociação com a MGS; C) Discussão sobre condições de trabalho aplicáveis no âmbito da categoria profissional. Belo Horizonte, 28 de Novembro de 2023. Diretoria Colegiada - Administrativo e Financeiro. Pedro Afonso Valadares, Andrea Carla Ferreira, Thiago Douglas Ribeiro, Luiz Carlos Bittencourt.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP Saúde nº 18/2023. Processo de Compra nº 336/2023 - Tipo: Menor preço por Item.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS MEDICINAL LIQUEFEITO E GASOSO, COM COMODATO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E TANQUE CRIOGÊNICO COM CENTRAL DE BACKUP DE OXIGÊNIO.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **12-12-2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045 - Paracatu, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br ou www.novobmmnet.com.br. Paracatu-MG, 27 de novembro de 2023.
Rodrigo Costa Oliveira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG

A Prefeitura M. de Caetanópolis/MG, comunica aos interessados que o **Processo Licitatório nº 086/2023, Pregão Eletrônico nº 032/2023.** Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos Diversos para o Lar dos Idosos do Município de Caetanópolis, conforme especificações do anexo I deste edital, marcado para o dia 30/11/2023 às 8:00h, na Plataforma de Licitações Licitador Digital (www.licitardigital.com.br), **ESTÁ SUSPENSO "SINE DIE"**, para retificação do Edital. O Edital será republicado com nova data para abertura das propostas. Maiores informações: tel.(31)3714-7399, www.caetanopolis.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.
Secretário M. de Administração
Carlos Lúcio Pinto Júnior.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sind-REDE/BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, BH, CNPJ, 08.002.657/0001-08, CONVOCO todos os Servidores Públicos concursados, em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL, com paralisação total das atividades, no dia 05 de Dezembro de 2023, às 09:00hs em primeira convocação, e não havendo número legal, às 09:30hs em segunda convocação a se realizar no auditório da Faculdade de Direito da UFMG, na Av. João Pinheiro, 100, Centro, BH. Na referida assembleia, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Leitura, discussão e aprovação da ATA de assembleia anterior; B) Discussão e apreciação da Negociação Coletiva entabulada; C) Busca por melhoria nas condições de trabalho dos Servidores da Educação - nas dependências das escolas; D) Luta pela Educação de qualidade para todos; E) Deliberação de continuidade da Negociação Coletiva. Belo Horizonte, 28 de Novembro de 2023. Diretoria Colegiada - Administrativo e Financeiro. Pedro Afonso Valadares, Andrea Carla Ferreira, Thiago Douglas Ribeiro, Luiz Carlos Bittencourt.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que **FICA RETIFICADO o Processo de Licitação 163/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo-MG.** A data de abertura foi alterada para o dia 13/12/2023 às 09:00 horas. O Edital completo e o Termo de Retificação em sua íntegra poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>
S. G. R. Abaixo, 28 de novembro de 2023
Raimundo Nonato de Barcelos
Prefeito Municipal.


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - UASG 158137 - IFSULDEMINAS

Nº do Processo: 23343.003763.2023-21. Contratação de licenças do software aSc Time Table para o IFSULDEMINAS, conforme edital e anexos. Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Cadastramento das Propostas: a partir de 29/11/2023 até as 13:45h do dia 12/12/2023, no **ambiente oficial**. Sessão Pública às 13:45h do dia 12/12/2023 no <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se no edital e anexos.

João Paulo Silveira de Almeida
Pregoeiro


LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online

Credor Fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S/A**
Fiduciários: **LUNA DINIZ NORONHA DE BRITO e seu marido THIAGO ITABAYANA DE BRITO**

LOTE 08 - Apartamento 206, do Edifício Tetela, à Rua Almirante Alexandrino, 620, esquina da rua Américo Macedo, e sua correspondente fração ideal de 0,02610 dos lotes 1, 2 e 7, do quarteirão 53, da Vila Gutierrez, 3ª. seção suburbana, com área total de 1.140m2, e medidas, limites e confrontações de acordo com a respectiva planta cadastral. **Imóvel objeto da matrícula nº 35.671 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.** Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 07/12/2023, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 801.214,19 (oitocentos e um mil, duzentos e quatorze reais e dez nove centavos)**. **2º Leilão dia 14/12/2023**, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 400.607,10 (quatrocentos mil, seiscentos e sete reais e dez centavos)**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br



VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
CNPJ/ME 00.292.081/0001-40 - NIRE 31.300.015.106
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2023

1. **Data, Hora e Local.** Realizada no dia 18 de outubro de 2023, às 10:00, de forma digital, considerada, portanto, como realizada na sede social da **Viasolo Engenharia Ambiental S.A.**, localizada no município de Belim, estado de Minas Gerais, na Avenida da Praia, 100, prédio II, Riacho das Areias, CEP 32.651.290 ("Companhia"). 2. **Convocação e Presenças.** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, na forma do artigo 15 do estatuto social da Companhia. 3. **Mesa.** Sr. Arnárfel Vargas Pereira da Silva (Presidente da Mesa). Sr. Pedro Miguel Cardoso Alves (Secretário de Mesa). 4. **Deliberações.** O Conselho de Administração, por maioria de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, em atendimento ao previsto no Artigo 16, (g), (iv) do Estatuto Social da Companhia, deliberou autorizar que a Companhia contrate Fiança Bancária ("Contrato de Prestação de Fiança") junto ao Banco Daycoval S.A., até o valor de R\$5.500.000,00 (cinco milhões, quinhentos mil reais), e pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo tal operação ser renovada e/ou prorrogada, por tantas vezes quanto necessário, sob o mesmo valor ou até o limite do valor da operação, por igual ou diferente período, seja ele maior ou menor que o período inicialmente contratado, sem qualquer restrição. 6. **Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Confiere com a original lavrada em livro próprio. Belim, 18 de outubro de 2023. **Mesa e Conselheiros:** Arnárfel Vargas Pereira da Silva - Presidente da Mesa e do Conselho; **Pedro Miguel Cardoso Alves** - Secretário da Mesa e Membro do Conselho; **Diego Nicoletti** - Membro do Conselho; **Alan Pierre de Espindula Vieira** - Membro do Conselho e **Bruno Costa Carvalho de Sena** - Membro do Conselho. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 11005672 em 14/11/2023 da Empresa VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, Nire 31300015106 e protocolo 236020498 - 13/11/2023. Autenticação: 70605F692356C635CDD3DE9A24F81A6A65A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
CNPJ/ME 00.292.081/0001-40 - NIRE 31.300.015.106
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2023

1. **Data, Hora e Local.** Realizada no dia 1º de setembro de 2023, às 09:40, de forma digital, considerada, portanto, como realizada na sede social da **Viasolo Engenharia Ambiental S.A.**, localizada no município de Belim, estado de Minas Gerais, na Avenida da Praia, 100, prédio II, Riacho das Areias, CEP 32.651.290 ("Companhia"). 2. **Convocação e Presenças.** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, na forma do artigo 15 do estatuto social da Companhia. 3. **Mesa.** Sr. Arnárfel Vargas Pereira da Silva (Presidente da Mesa). Sr. Pedro Miguel Cardoso Alves (Secretário de Mesa). 4. **Deliberações.** Após exame, discussão e revisão dos documentos apresentados pela Diretoria, os Conselheiros aprovaram, em atenção ao art. 16, (g), (vi), do estatuto social da Companhia, a formalização do(s) instrumento(s) necessários para contratação de operação financeira a ser celebrada pela Resíduo de Zero Ambiental S.A. (CNPJ/MF 10.200.768/0001-10) com o Banco Bradesco, com valor total de até R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com prazo de 36 (trinta e seis meses), principal e juros mensais e carência de 12 (doze) meses, com juros trimestrais na carência, taxa CDI + 3,90% (três vírgula noventa por cento) ao ano (exp. 360), cuja garantia será de recebíveis e aval proporcional das acionistas. Objeto da operação são as obras de ampliação do aterro fase 1B2 e parte da fase 2. 6. **Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Belim, 1º de setembro de 2023. **Mesa e Conselheiros:** Arnárfel Vargas Pereira da Silva - Presidente da Mesa e do Conselho; **Pedro Miguel Cardoso Alves** - Secretário da Mesa e Membro do Conselho; **Diego Nicoletti** - Membro do Conselho; **Alan Pierre de Espindula Vieira** - Membro do Conselho e **Bruno Costa Carvalho de Sena** - Membro do Conselho. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 10852739 em 19/09/2023 da Empresa VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, Nire 31300015106 e protocolo 235193704 - 18/09/2023. Autenticação: 90642D7435DA53965D3157F681375991C43B46B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
CNPJ/ME 00.292.081/0001-40 - NIRE 31.300.015.106
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2023

1. **Data, Hora e Local.** Realizada no dia 29 de agosto de 2023, às 09:00, de forma digital, considerada, portanto, como realizada na sede social da **Viasolo Engenharia Ambiental S.A.**, localizada no município de Belim, estado de Minas Gerais, na Avenida da Praia, 100, prédio II, Riacho das Areias, CEP 32.651.290 ("Companhia"). 2. **Convocação e Presenças.** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, na forma do artigo 15 do estatuto social da Companhia. 3. **Mesa.** Sr. Arnárfel Vargas Pereira da Silva (Presidente da Mesa). Sr. Pedro Miguel Cardoso Alves (Secretário de Mesa). 4. **Deliberações.** Após exame, discussão e revisão dos documentos apresentados pela Diretoria, os Conselheiros aprovaram, em atenção ao art. 16, (g), (i), do estatuto social da Companhia, a formalização do(s) instrumento(s) necessários para contratação de operação financeira com o Banco do Brasil, da linha "BB Capital de Giro", no valor total de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), com prazo de 05 (cinco) anos, com amortizações mensais, com carência de 12 (doze) meses, apenas de capital principal, taxa CDI + 2,80% (dois vírgula oitenta por cento) ao ano, cuja garantia será o aval das acionistas, sendo que a destinação dos recursos será para (i) a aquisição do terreno de Passos/MG e (b) as obras de implantação do aterro KII. 6. **Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Confiere com a original lavrada em livro próprio. Belim, 29 de agosto de 2023. **Mesa e Conselheiros:** Arnárfel Vargas Pereira da Silva - Presidente da Mesa e do Conselho; **Pedro Miguel Cardoso Alves** - Secretário da Mesa e Membro do Conselho; **Diego Nicoletti** - Membro do Conselho; **Alan Pierre de Espindula Vieira** - Membro do Conselho e **Bruno Costa Carvalho de Sena** - Membro do Conselho. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 10915309 em 10/10/2023 da Empresa VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, Nire 31300015106 e protocolo 234529465 - 09/10/2023. Autenticação: E5B6286827C68E7E6438C94E3CC70E2F1AA93. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LAGO DA PEDRA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 29.736.734/0001-15 - NIRE 31300122191
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023

(RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023). **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2023, realizou-se às 16:00 horas, na sede da Lago da Pedra Participações S/A ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua dos Ottoni, n. 177, bairro Santa Efigênia, CEP 30150-270. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas, na forma do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/1976. **PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **MESA:** Sr. Paulo Henrique Martins de Sousa, Presidente, e Sr. Henrique Assunção Paim, Secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (A) a retificação e ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 23 de novembro de 2023, às 8:00, cuja ata foi devidamente protocolada perante a Junta Comercial de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o número de protocolo 23/664.260-0 ("1ª AGE 2ª Emissão"), por meio da qual aprovou-se (i) a realização, pela Companhia, da sua 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia fidejussória, conforme disposto nos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, no montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) na data de emissão ("Emissão", "Lei nº 14.195" e "Notas Comerciais Escriturais", respectivamente), para oferta pública de distribuição pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei de Valores Mobiliários"), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta"); (ii) a autorização aos diretores da Companhia ("Diretoria da Companhia") e/ou seus procuradores para adotarem todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, o Termo de Emissão (conforme definido abaixo), o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), bem como celebrar todos os documentos necessários para depósito das Notas Comerciais Escriturais na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"); e (iii) a ratificação de todas e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou seus procuradores para a consecução da Emissão e da Oferta; e (B) a ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia com relação aos assuntos objeto da presente ordem do dia. **DELIBERAÇÃO TOMADA:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: (A) Retificar a deliberação tomada no subitem "(I)" do item "Deliberação Tomada" da ata da 1ª AGE 2ª Emissão, de forma a alterar o "Prazo e Data de Vencimento". Diante disso, os termos da deliberação tomada no subitem "(I)" do item "Deliberação Tomada" da ata da 1ª AGE 2ª Emissão passarão a vigorar da seguinte forma: (I) Aprovar a realização da Emissão e da Oferta, as quais terão as seguintes principais características e condições, a serem estabelecidas no "Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Lago da Pedra Participações S.A." ("Termo de Emissão"); (a) **Número da Emissão:** A Emissão constitui a 2ª (segunda) emissão de Notas Comerciais Escriturais da Companhia. (b) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"). (c) **Destinação de Recursos:** Os

recursos líquidos captados pela Companhia por meio das Notas Comerciais Escriturais serão utilizados para reforço de caixa da Companhia. (d) **Séries:** A Emissão será realizada em série única. (e) **Agente de Liquidação e Escriturador:** O agente de liquidação da Emissão ("Agente de Liquidação"), o escriturador das Notas Comerciais Escriturais ("Escriturador") é VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88. (f) **Agente Fiduciário:** O agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante dos titulares de Notas Comerciais Escriturais ("Titulares de Notas Comerciais Escriturais") é VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88. (g) **Procedimento de Distribuição:** As Notas Comerciais Escriturais serão objeto de distribuição pública, pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Comerciais Escriturais ("Garantia Firme"), com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, da 2ª (Segunda) Emissão da Lago da Pedra Participações S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, a Direcional Engenharia S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 16.614.075/0001-00, ("Direcional" ou "Avalista") e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"), e de acordo com os procedimentos da B3. (h) **Local de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, o local de emissão das Notas Comerciais Escriturais será o município de São Paulo, Estado de São Paulo. (i) **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais Escriturais será a data definida no Termos de Emissão ("Data de Emissão"). (j) **Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data da primeira subscrição e integralização das Notas Comerciais Escriturais ("Data de Início da Rentabilidade" e "Data da Primeira Integralização", respectivamente). (k) **Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Notas Comerciais Escriturais:** As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais Escriturais será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, na qualidade de responsável pela escrituração das Notas Comerciais Escriturais, e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais Escriturais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Titular de Notas Comerciais Escriturais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais Escriturais. (l) **Garantia:** Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), devidos pela Companhia nos termos das Notas Comerciais Escriturais e do Termo de Emissão, bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais Escriturais e do Termo de Emissão, nos termos do artigo 897 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e "Valor Garantido", respectivamente), a DIRECIONAL ENGENHARIA S/A (CNPJ/MF: 16.614.075/0001-00), se obriga, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretirável, perante os Titulares de Notas Comerciais Escriturais, representados pelo Agente Fiduciário, como avalista e principal pagadora,

responsável pelo Valor Garantido, até o pagamento integral do Valor Garantido, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Companhia no âmbito da Oferta ("Aval"). (m) **Prazo e Data de Vencimento:** Observado o disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais Escriturais terão prazo de vencimento de 1.101 (mil cento e um) dias a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data a ser definida no Termo de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definida abaixo) da totalidade das Notas Comerciais Escriturais, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, nos termos do Termo de Emissão. (n) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (o) **Quantidade de Notas Comerciais Escriturais Emitidas:** Serão emitidas 100.000 (cem mil) Notas Comerciais Escriturais. (p) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Notas Comerciais Escriturais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva integralização, de acordo com as disposições previstas no Termo de Emissão. (q) **Atualização Monetária das Notas Comerciais Escriturais:** O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente. (r) **Remuneração das Notas Comerciais Escriturais:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de um spread (sobretaxa) de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa") e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração". A Remuneração das Notas Comerciais Escriturais será calculada de acordo com a fórmula a ser descrita no Termo de Emissão. (s) **Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Oferta de Resgate Antecipado e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, nos termos previstos no Termo de Emissão, a Remuneração será paga trimestralmente, sem carência, conforme as datas indicadas no Termo de Emissão, a partir da Data de Emissão e o último pagamento devido na Data de Vencimento, conforme cronograma de pagamento indicado no Termo de Emissão (sendo cada data de pagamento uma "Data de Pagamento da Remuneração"). (t) **Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário:** Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos no Termo de Emissão e na legislação aplicável, o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais será amortizado em 4 (quatro) parcelas trimestrais consecutivas, conforme as datas indicadas no Termo de Emissão, nos termos do cronograma de pagamentos indicado no Termo de Emissão (cada uma, uma "Data de Amortização das Notas Comerciais Escriturais") e percentuais

previstos no Termo de Emissão. (u) **Local de Pagamento:** Os pagamentos, a que fizerem jus as Notas Comerciais Escriturais, serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente nela; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador para as Notas Comerciais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. (v) **Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Notas Comerciais Escriturais, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo. (w) **Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Titulares das Notas Comerciais, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a (independentemente de aviso, notificação ou intelecção judicial ou extrajudicial), (a) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento), e (b) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"). (x) **Decadência dos Direitos aos Acréscimos:** Sem prejuízo do disposto no item "w" acima, o não comparecimento do Titular de Notas Comerciais Escriturais para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias nas datas previstas no Termo de Emissão ou em qualquer comunicação realizada ou aviso publicado nos termos do Termo de Emissão não lhe dará o direito a qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de impontualidade no pagamento. (y) **Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Notas Comerciais Escriturais, endereçada a todos os Titulares das Notas Comerciais Escriturais, sendo assegurado a todos os Titulares das Notas Comerciais Escriturais, igualdade de condições para aceitar o resgate das Notas Comerciais Escriturais por eles deitadas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada de acordo com os termos previstos no Termo de Emissão. (B) Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações anteriores, bem como todas as demais deliberações tomadas ata da 1ª AGE 2ª Emissão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes. **MESA:** Paulo Henrique Martins de Sousa - Presidente; Henrique Assunção Paim - Secretário. **ACIONISTAS:** (i) DIRECIONAL ENGENHARIA S.A., neste ato representada por Paulo Henrique Martins de Sousa e Henrique Assunção Paim; e (ii) Lago da Pedra - Fundo de Investimento Imobiliário, neste ato representada por p. Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. p.p. Vanessa Rigolizzo Reis e Thiago Ferreira Aucar. Certificando o Secretário Henrique Assunção Paim e Presidente Paulo Henrique Martins de Sousa que a presente é cópia da ata lavrada no livro próprio. Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023. **DIRECIONAL ENGENHARIA S/A** - Paulo Henrique Martins de Sousa e Henrique Assunção Paim; **LAGO DA PEDRA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** - p. Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A e p.p. Vanessa Rigolizzo Reis e Thiago Ferreira Aucar;

LAGO DA PEDRA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 29.736.734/0001-15 - NIRE 31300122191
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2023, realizou-se às 08:00 horas, na sede da Lago da Pedra Participações S/A ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua dos Ottoni, n. 177, bairro Santa Efigênia, CEP 30150-270. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas, na forma do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/1976. **PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **MESA:** Sr. Paulo Henrique Martins de Sousa, Presidente, e Sr. Henrique Assunção Paim, Secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (I) a realização, pela Companhia, da sua 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia fidejussória, conforme disposto nos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, no montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) na data de emissão ("Emissão", "Lei nº 14.195" e "Notas Comerciais Escriturais", respectivamente), para oferta pública de distribuição pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei de Valores Mobiliários"), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta"); (II) a autorização aos diretores da Companhia ("Diretoria da Companhia") e/ou seus procuradores para adotarem todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, o Termo de Emissão (conforme definido abaixo), o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), bem como celebrar todos os documentos necessários para depósito das Notas Comerciais Escriturais na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"); e (III) a ratificação de todas e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou seus procuradores para a consecução da Emissão e da Oferta. **DELIBERAÇÃO TOMADA:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: (I) Aprovar a realização da Emissão e da Oferta, as quais terão as seguintes principais características e condições, a serem estabelecidas no "Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Lago da Pedra Participações S.A." ("Termo de Emissão"); (a) **Número da Emissão:** A Emissão constitui a 2ª (segunda) emissão de Notas Comerciais Escriturais da Companhia. (b) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"). (c) **Destinação de Recursos:** Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio das Notas Comerciais Escriturais serão utilizados para reforço de caixa da Companhia. (d) **Séries:** A Emissão será realizada em série única. (e) **Agente de Liquidação e Escriturador:** O agente de liquidação da Emissão ("Agente de Liquidação"), o escriturador das Notas Comerciais Escriturais ("Escriturador") é VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88. (f) **Agente Fiduciário:** O agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante dos titulares de Notas Comerciais Escriturais ("Titulares de Notas Comerciais Escriturais") é VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88. (g) **Procedimento de Distribuição:** As

Notas Comerciais Escriturais serão objeto de distribuição pública, pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Comerciais Escriturais ("Garantia Firme"), com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, da 2ª (Segunda) Emissão da Lago da Pedra Participações S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, a Direcional Engenharia S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 16.614.075/0001-00, ("Direcional" ou "Avalista") e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"), e de acordo com os procedimentos da B3. (h) **Local de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, o local de emissão das Notas Comerciais Escriturais será o município de São Paulo, Estado de São Paulo. (i) **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais Escriturais será a data definida no Termos de Emissão ("Data de Emissão"). (j) **Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data da primeira subscrição e integralização das Notas Comerciais Escriturais ("Data de Início da Rentabilidade" e "Data da Primeira Integralização", respectivamente). (k) **Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Notas Comerciais Escriturais:** As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais Escriturais será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, na qualidade de responsável pela escrituração das Notas Comerciais Escriturais, e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais Escriturais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Titular de Notas Comerciais Escriturais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais Escriturais. (l) **Garantia:** Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), devidos pela Companhia nos termos das Notas Comerciais Escriturais e do Termo de Emissão, bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais Escriturais e do Termo de Emissão, nos termos do artigo 897 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e "Valor Garantido", respectivamente), a DIRECIONAL ENGENHARIA S/A (CNPJ/MF: 16.614.075/0001-00), se obriga, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretirável, perante os Titulares de Notas Comerciais Escriturais, representados pelo Agente Fiduciário, como avalista e principal pagadora, responsável pelo Valor Garantido, até o pagamento integral do Valor Garantido, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Companhia no âmbito da Oferta ("Aval"). (m) **Prazo e Data de Vencimento:** Observado o disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais Escriturais terão prazo de vencimento de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data a ser definida no Termo de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definida abaixo) da totalidade das Notas Comerciais Escriturais, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, nos termos do Termo de Emissão. (n) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor

Nominal Unitário). (o) **Quantidade de Notas Comerciais Escriturais Emitidas:** Serão emitidas 100.000 (cem mil) Notas Comerciais Escriturais. (p) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Notas Comerciais Escriturais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Data da Primeira Integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Nota Comercial Escritural venha ser integralizada em data diversa e posterior à Data da Primeira Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva integralização, de acordo com as disposições previstas no Termo de Emissão. (q) **Atualização Monetária das Notas Comerciais Escriturais:** O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente. (r) **Remuneração das Notas Comerciais Escriturais:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de um spread (sobretaxa) de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa") e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração". A Remuneração das Notas Comerciais Escriturais será calculada de acordo com a fórmula a ser descrita no Termo de Emissão. (s) **Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Oferta de Resgate Antecipado e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, nos termos previstos no Termo de Emissão, a Remuneração será paga trimestralmente, sem carência, conforme as datas indicadas no Termo de Emissão, a partir da Data de Emissão e o último pagamento devido na Data de Vencimento, conforme cronograma de pagamento indicado no Termo de Emissão (sendo cada data de pagamento uma "Data de Pagamento da Remuneração"). (t) **Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário:** Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos no Termo de Emissão e na legislação aplicável, o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais será amortizado em 4 (quatro) parcelas trimestrais consecutivas, conforme as datas indicadas no Termo de Emissão, nos termos do cronograma de pagamentos indicado no Termo de Emissão (cada uma, uma "Data de Amortização das Notas Comerciais Escriturais") e percentuais previstos no Termo de Emissão. (u) **Local de Pagamento:** Os pagamentos, a que fizerem jus as Notas Comerciais Escriturais, serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente nela; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador para as Notas Comerciais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. (v) **Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Notas Comerciais Escriturais, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo. (w) **Encargos Moratórios:** Sem

prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Titulares das Notas Comerciais, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a (independentemente de aviso, notificação ou intelecção judicial ou extrajudicial), (a) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento), e (b) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"). (x) **Decadência dos Direitos aos Acréscimos:** Sem prejuízo do disposto no item "w" acima, o não comparecimento do Titular de Notas Comerciais Escriturais para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias nas datas previstas no Termo de Emissão ou em qualquer comunicação realizada ou aviso publicado nos termos do Termo de Emissão não lhe dará o direito a qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de impontualidade no pagamento. (y) **Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Notas Comerciais Escriturais, endereçada a todos os Titulares das Notas Comerciais Escriturais, sendo assegurado a todos os Titulares das Notas Comerciais Escriturais, igualdade de condições para aceitar o resgate das Notas Comerciais Escriturais por eles deitadas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada de acordo com os termos previstos no Termo de Emissão. (II) autorizar a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar(em) todos e quaisquer atos que forem necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e/ou da Oferta, incluindo, mas não se limitando, (i) a contratação do Coordenador Líder e demais prestadores de serviços no âmbito da Emissão e/ou da Oferta, tais como o(s) assessor(es) legal(is), o Agente Fiduciário, o Agente de Liquidação, o Escriturador e a B3, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação de serviços, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; e (ii) a negociação e definição, observado o disposto nas deliberações desta reunião, dos termos e condições dos documentos da Oferta (em especial as hipóteses de vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais), da Emissão e/ou da Oferta bem como celebrar todos os instrumentos (contratos, requerimentos, declarações etc.) que se fizerem necessários à implementação da Emissão e/ou da Oferta, tais como o Termo de Emissão e o Contrato de Distribuição. (III) aprovar e ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores para a consecução da Emissão e/ou da Oferta. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes. **MESA:** Paulo Henrique Martins de Sousa - Presidente; Henrique Assunção Paim - Secretário. **ACIONISTAS:** (i) DIRECIONAL ENGENHARIA S.A., neste ato representada por Paulo Henrique Martins de Sousa e Henrique Assunção Paim; e (ii) Lago da Pedra - Fundo de Investimento Imobiliário, neste ato representada por p. Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. p.p. Vanessa Rigolizzo Reis e Thiago Ferreira Aucar. Certificando o Secretário Henrique Assunção Paim e Presidente Paulo Henrique Martins de Sousa que a presente é cópia da ata lavrada no livro próprio. Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023. **DIRECIONAL ENGENHARIA S/A** - Paulo Henrique Martins de Sousa e Henrique Assunção Paim; **LAGO DA PEDRA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** - p. Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A e p.p. Vanessa Rigolizzo Reis e Thiago Ferreira Aucar;



PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA. LEILOEIRA OFICIAL, JUCEMG 945, faz saber que levará a leilão online os bens móveis e os imóveis inservíveis (veículos e terrenos) ao município de Pains/MG. Leilão 006/2023. Processo 074/2023. Dia 19/12/2023, a partir de 14 horas no site www.patricialeiloeira.com.br. Os bens móveis poderão ser visitados pelos interessados, nos dias úteis entre 04/12/2023 a 18/12/2023, de 07:30 às 17 horas, na Garagem Municipal - Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, Pains/MG e os bens imóveis podendo serem visitados a qualquer momento, conforme os endereços constantes no edital. Informações e edital: (31) 3243-1107.

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO - MG
CONCURSO PÚBLICO
RETIFICAÇÃO Nº 01
ALTERAÇÃO dos Requisitos do Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS II e do CRONOGRAMA. Maiores informações, na Prefeitura Municipal de São Geraldo do Baixo - TELEFONE: (33) 3244-8010 e no site da EMPRESA ORGANIZADORA - www.eloassessoriaeservicos.com.br.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
TOMADA DE PREÇOS Nº 436/2022 (RETIFICADOR 271/2023)
PROCESSO DE COMPRA Nº 2311076 000436/2022 (RETIFICADOR 2311076 000271/2023)
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
A Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF, torna público aos interessados na Tomada de Preços 436/2022 (Retificador 271/2023), Processo 2311076 000436/2022 (Retificador 2311076 000271/2023), que tem por objeto Prestação de serviços de Conclusão da Readequação da UTI Neonatal, do Hospital Universitário Clemente de Faria. **Resultado de Julgamento de Proposta de Preços:** Classificada a proposta apresentada pela empresa JOSÉ ELTON BARBOSA SILVA & CIA LTDA-EPP, CNPJ 03.464.027/0001-23 no valor global de R\$ 1.166.700,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil e setecentos reais).
Montes Claros/MG, 27 de novembro de 2023.
Dalton Caldeira Rocha - Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA/MG
PREGÃO Nº. 017/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG. PREGÃO Nº. 017/2023. Fará realizar às 13h30min do dia 12 de Dezembro de 2023, em sua sede na Av. Antônio Davi Ramos 340, Centro, licitação na modalidade PP, tipo menor preço por item, visando à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades das Secretarias Municipais em 2024. Edital completo e MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS na sede da Prefeitura ou PELO E - MAIL licitacaodouradoquara@gmail.com.
José Messias Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA/MG
PREGÃO Nº. 016/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG. PREGÃO Nº. 016/2023. Fará realizar às 09h00min do dia 12 de dezembro de 2023, em sua sede na Av. Antônio Davi Ramos 340, Centro, licitação na modalidade PP, tipo menor preço por item, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS para todos os veículos da frota municipal em 2024. Edital completo e MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS na sede da Prefeitura ou PELO E - MAIL licitacaodouradoquara@gmail.com.
José Messias Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 101/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 038/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 101/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 038/2023 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão dia 13 de Dezembro de 2023 às 14h00min. Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Edital no sítio <https://www.franciscosamg.gov.br/editais-e-licitacoes> ou e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com. Rojas William da Silva Rodrigues - Pregoeiro.
Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 74/2023
INEXIGIBILIDADE 18/2023
A Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes - MG torna público a REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 74/2023 - INEXIGIBILIDADE 18/2023 - OBJETO: Contratação da Dupla Don & Juan, para animar as Festividades da abertura do Mês da Cultura no Município de Prudente de Moraes - MG, a realizar-se na Praça Santa Cruz, situada à Rua Zito Guissem, s/nº, Centro no dia 05/08/2023. O mesmo FOI REVOGADO MOTIVADO PELO FALECIMENTO DO COLABORADOR DO MUNICÍPIO, sendo impossível a apresentação e festividades nesta data. INFORMAÇÕES: (31) 3711-1390 e/ou licitacoes@prudentedemoraismg.gov.br.
Prudente de Moraes - MG, 28 de novembro de 2023
Claudiney Araújo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal Raposos/MG
Edital de Licitação, Nº 001/2023. P. Adm N.º 094/2023 **Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público leilão online através do site www.fernandoleiloeiro.com.br em 15/12/2023 às 09 horas, seus bens inservíveis veículos e bens diversos. Local de Visitação: 01 à 03 prédio rua Lincoln de Souza, Varela. 04 à 18 Garagem mun. rua Paraíba, nº230, Morro das Bicás. Dias de visitação: 11/12/2023 a 15/12/2023, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 hrs. Infor. e edital no site fone: 0800 242 2218.

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO - MG
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2023
O Edital está disponível através do SITE: www.eloassessoriaeservicos.com.br. MAIORES INFORMAÇÕES, na Prefeitura Municipal de São Geraldo do Baixo - TELEFONE: (33) 3244-8010 e no site da EMPRESA ORGANIZADORA - www.eloassessoriaeservicos.com.br.

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS - RUA CARRO QUEBRADO, DISTRITO DE OLÍOS D'ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA - Dia da Licitação: 18/12/2023 - Horário: 09:00 - Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva - s/nº B, Centro / Cônego Marinho - MG. Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, até as 14:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital está disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 14:00. Para adquirir o Edital, o interessado deverá solicitar por E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br ou retirar no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacoes. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br - Valor Estimado: R\$ 303.641,41 (trezentos e três mil e seiscientos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos)
Cônego Marinho - MG, 28 de novembro de 2023.
Leonardo Ferreira da Cruz Júnior - Presidente - CPL.

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS - AV. MARCILIANO ANTÔNIO LISBOA, CENTRO, MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA - Dia da Licitação: 19/12/2023 - Horário: 09:00 - Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva - s/nº B, Centro / Cônego Marinho - MG. Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, até as 14:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital está disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 14:00. Para adquirir o Edital, o interessado deverá solicitar por E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br ou retirar no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacoes. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br - Valor Estimado: R\$ 404.221,61 (quatrocentos e quatro mil e duzentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos)
Cônego Marinho - MG, 28 de novembro de 2023.
Leonardo Ferreira da Cruz Júnior - Presidente - CPL.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 104/2023
A Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS 104/2023, Processo 2311021 000104/2023, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Execução de obras de Construção de muro de arrimo no terreno adjacente ao prédio da ESCOLA TÉCNICA DO BRASIL PROFISSIONALIZADO EM MONTE AZUL, com abertura dos envelopes de habilitação na data de 15/12/2023, às 09 horas, na sala do setor de Compras/Licitação Montes Claros - MG - Prédio 05 - 1º andar, CEP 39401-089 - Informações: (38) 3229.8137/3229-8007 ou pelo e-mail: licitacao@unimontes.br. O edital completo poderá ser retirado por meio dos sítios: <https://unimontes.br/licitacoes-e-contratos/tomada-de-precos/> e www.compras.mg.gov.br.
Montes Claros/MG, 28 de novembro de 2023.
Cláudia Luciana Tolentino Santos
Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO - FASE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA 63/2023
A Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado do Julgamento de Recurso de Habilitação da CONCORRÊNCIA 63/2023, Processo 2311021 000063/2023, cujo objeto CONCLUSÃO DA OBRA DA ESCOLA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA-MG - Convênio nº 658603/2009 celebrado entre a Unimontes e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC). A Pró-Reitora de Planejamento Gestão e Finanças resolve negar provimento ao recurso interposto pela empresa Construtora Cosmos Ltda, CNPJ: 07.513.800/0001-55. Dessa forma, informamos que a reunião de abertura das propostas de preços, referente à licitação em epígrafe, será realizada no 30/11/2023, às 10 horas, na Universidade Estadual de Montes Claros - Campus Universitário Darcy Ribeiro na sala do setor de Compras/Licitação Montes Claros - MG - Prédio 05 - 1º andar, CEP 39401-089. Convocamos, portanto, todos os interessados a participar da referida reunião. Adicionalmente, notifica-se a empresa Construtora Cosmos Ltda, CNPJ: 07.513.800/0001-55 para retirar o envelope de proposta de preços.
Montes Claros/MG, 28 de novembro de 2023.
Cláudia Luciana Tolentino Santos
Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO - FASE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA 65/2023
A Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado do Julgamento de Recurso de Habilitação da CONCORRÊNCIA 65/2023, Processo 2311021 000065/2023, cujo objeto Conclusão da Obra da Escola de Formação Profissional do Programa Brasil Profissionalizado no Município de MANGA-MG, Convênio nº 658603/2009 celebrado entre a Unimontes e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC). A Pró-Reitora de Planejamento Gestão e Finanças resolve negar provimento ao recurso interposto pela empresa QUEIROZ MIGUEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.776.622/0001-77. Dessa forma, informamos que a reunião de abertura das propostas de preços, referente à licitação em epígrafe, será realizada no 30/11/2023, às 09 horas, na Universidade Estadual de Montes Claros - Campus Universitário Darcy Ribeiro na sala do setor de Compras/Licitação Montes Claros - MG - Prédio 05 - 1º andar, CEP 39401-089. Convocamos, portanto, todos os interessados a participar da referida reunião. Adicionalmente, notifica-se a empresa QUEIROZ MIGUEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.776.622/0001-77 para retirar o envelope de proposta de preços.
Montes Claros/MG, 28 de novembro de 2023.
Cláudia Luciana Tolentino Santos
Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças

PODER JUDICIÁRIO. JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 23/2023 - TRF6-UASG 90013. PROCESSO Nº 0013805-64.4.06.8001. O Tribunal Regional Federal da 6ª Região torna público que às 14:00 horas do dia 14/12/2023, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Aquisição e instalação de cortinas/persianas tipo rolo para o edifício sede da Justiça Federal - Subseção de Juiz de Fora, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O Edital está disponível nos endereços eletrônicos <https://portal.trf6.jus.br/institucional/compras-e-licitacoes/> - "Licitações e Compras da SJMG/TRF6" - "Licitações do TRF6/SJMG a partir de 19/08/2022" e "www.gov.br/compras/pt-br", bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações podem ser obtidas através do e-mail nusub.jfa@trf6.jus.br. Juiz de Fora, 29/12/2023. Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas - Pregoeira.

EDITAL
27ª. Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. Edital de Citação prazo de 20 dias. O Dr. Cássio Azevedo Fontenelle, MM. Juiz de Direito da 27ª. Vara Cível desta Comarca, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação MONITÓRIA nº 5112123-77.2019.8.13.0024, requerido pelo Nator: FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA CNPJ 17.253.253/0004-12 contra o réu LUCAS CARNEIRO DE CASTRO CERQUEIRA CPF 098.261.676-73. Em síntese, a parte autora afirma ser credora da parte ré na importância de R\$ 6040,20 em razão do Termo de Confissão de Dívida (n.º 117380), no importe de R\$ 4.459,47 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), referente à prestação de serviços educacionais. Pretende o autor com essa ação a procedência da ação com o pagamento do valor de R\$ 12.223,62 (doze mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) atualizado, bem como ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. Assim, tem o presente edital a finalidade de citar o réu LUCAS CARNEIRO DE CASTRO CERQUEIRA CPF 098.261.676-73 que encontra-se em local incerto e não sabido, para todos os termos e atos da presente ação e para que no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da importância supracitada, acrescida de juros e correção monetária, hipótese em que ficará isento do pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, querendo, apresente Embargos. Adverte-se outrossim, que não realizado o pagamento e não apresentados os embargos no prazo de 15 dias, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (Art. 701 §2º). Advirta-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para constar, expediu-se o presente edital que deverá ser publicado por 3 (três) vezes, uma vez no Diário Judiciário Eletrônico e pelo menos duas vezes em jornal de circulação local e que será afixado no local de costume neste foro. Belo Horizonte, 28/09/2023. O Dr. Cássio Azevedo Fontenelle. Luciano Fábio Marques de Brito, Escrivão Judicial

FEDERAÇÃO NACIONAL DE CULTURA - FENAC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRATORDINÁRIA
A FEDERAÇÃO NACIONAL DE CULTURA, por seu Presidente, convoca, nos termos estatutários, toda a categoria de Empresas Teatrais, Exibidoras e Distribuidoras Cinematográficas, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 12 de dezembro de 2023, 09:00 em 1ª convocação e às 09:30 h em 2ª convocação, para seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e aprovação da pauta reivindicatória do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS TEATRAIS, EXIBIDORAS E DISTRIBUIDORAS CINEMATOGRAFICAS E DOS OPERADORES CINEMATOGRAFICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SIND/CINE-MG e delegação de poderes para negociar e firmar convenções, acordos e dissídios; 2) Contribuições a serem cobradas pela Fenac, e 3) Outros assuntos. Será permitida somente a participação de Entidades/Empresas em dia com as contribuições patronais. Os dirigentes ou sócios proprietários das Entidades/Empresas que solicitarem o link para participar da assembleia de forma "on-line", deverão enviar por e-mail, documentos comprobatórios da sua gestão, até a véspera das assembleias, para liberação do link de participação.
Belo Horizonte/MG, 29 de novembro de 2023.
José Almero Mota
Presidente da Federação
Tel.: (31) 3291-7550.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG
EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº 0113/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023. Data da Entrega: 15 de dezembro de 2023, até às 09:00 horas. Data para abertura dos envelopes: 15 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. O Município de Manga, Estado de Minas Gerais, Sediada na Praça Coronel Bembem, 1477, centro, torna público, para conhecimento dos interessados a participar do presente certame licitatório, na modalidade acima inscrita, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA CRECHE PROINFÂNCIA, TIPO 1 PADRÃO FNDE - OBRA Nº 1006411 (PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL), COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº PAC2 7043/2013/FNDE**, com fornecimento de mão-de-obra e de materiais. O procedimento licitatório e o contrato que dele resultar obedecerão, integralmente, às normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações em vigor e ao estabelecidos neste edital. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes locais: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Manga situado a **Praça Coronel Bembem, 1477 - Centro - CEP 39.460-000 - Manga (MG)**. Informações: E-mail: cpl.manga@yahoo.com.br e no site www.manga.mg.gov.br.
Manga 27 de novembro de 2023
Anastácio Guedes Saraiva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. **Aviso de Licitação - Processo Licitatório 75/2023, Tomada de Preços 06/2023, do tipo Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DA RUA JOÃO DE DEUS MENDONÇA, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG.** Certificado de Registro Cadastral - CRC (obrigatório) e Visita Técnica (facultativa): **até 11/12/2023**. Abertura da sessão pública: **14/12/2023 às 8h00min**. O edital está disponível no Site - "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informações na Prefeitura Municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 16h00min. Tel.: (32) 3357-1235 / (32) 99199-6496 (Whatsapp).
Coronel Xavier Chaves, 28 de novembro de 2023
Beatriz Rayze de Resende
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 053/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para atendimento das demandas dos serviços de proteção básica (CRIA e RECREA VIDA) e alta complexidade (Serviços de Acolhimento Institucional), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Abertura: 14/12/2023 às 09:00min. Edital e Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 28 de Novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

Extrato do primeiro aditivo de vigência de prazo ao contrato nº 239901 e 239902 Processo de Licitação Nº.: 099/2023 Modalidade: Tomada de preço Nº. 09/2023 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratada: JfF Construtora Locação de Máquinas Ltda Objeto Da Licitação : Reforma da UBS Waldir Silveira e Reforma da UBS Milton Almeida Borém Júnior no Município de Janaúba/MG Vigência: 19/05/2023 a 19/11/2023 Prorrogação: 19/11/2023 a 19/02/2024

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO AMBIENTAL

O Roberto Eduardo da Silva, responsável pelo empreendimento denominado Roberto Eduardo da Silva - ME, com nome Fantasia: Feira das Pedras, Aparentamento de placas e execução de trabalho em mármore, granitos, ardósia e outras pedras, imóvel localizado à Rua Campos Elisio, 950, Nova Suíça - BH/MG, torna público que protocolizou requerimento de Licença de operação de atividades e empreendimentos de impacto ambiental à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA. Belo Horizonte, 28/11/2023. Roberto Eduardo da Silva - CPF 524.195.926-20.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP nº 120/2023, Processo Licitatório nº 229/2023,

no dia 14/12/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para aquisição de uniformes e equipamentos para os servidores no exercício das suas atribuições de apoio e operacionais de trânsito, de fiscalização, entre outros, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Euvani Lindourar Pereira/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO 112/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023, SRP
A Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes - MG, torna público a SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO 112/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023, SRP - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS. MOTIVO POR ALTERAÇÕES NO EDITAL. INFORMAÇÕES:** (31) 3711-1390 e/ou licitacoes@prudentedemoraes.mg.gov.br.
Prudente de Moraes - MG, 28 de NOVEMBRO de 2023
Claudiney Araújo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG

A Prefeitura Municipal de Curral de Dentro - MG, torna público o Processo Licitatório nº 065/2023 que realizará no dia 14/12/2023 às 8:00h, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2023, visando o REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de recarga de oxigênio medicinal com cilindros em regime de comodato, acessórios e aquisição de cilindros para atender a demanda de atendimento domiciliar e das unidades de saúde. Edital disponível através do site www.curraldedentro.mg.gov.br. Curral de Dentro - MG, 28/11/2023 - Wladimir Rogério Ferraz Mendes - Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP nº 124/2023, Processo Licitatório nº 233/2023 no dia 15/12/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h.

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado e sob demanda de equipamentos de rede, incluindo roteadores, pontos de acesso e aparelhos telefônicos IP, com o propósito de realizar a manutenção e expansão da rede do Município. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Marina Vieira Minardi/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG

A Prefeitura Municipal de Curral de Dentro - MG, torna público o Processo Licitatório nº 064/2023 que realizará no dia 13/12/2023 às 8:00h, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2023, visando o registro de preços para futuro e eventual Aquisição de materiais odontológicos, em atendimento a consultórios odontológicos municipais. Edital disponível através do site www.curraldedentro.mg.gov.br. Curral de Dentro - MG, 28/11/2023 - Wladimir Rogério Ferraz Mendes - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

PROCESSO LICITATÓRIO 113/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2023, SRP
A Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes - MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO 113/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 37/2023, SRP - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES, EPI'S E OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS - MG. ABERTURA/SESSÃO:** 12/12/2023, 9h. Local: NA PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.licitardigital.com.br - Informações na sala de Licitações da Prefeitura/ Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. EDITAL EM: www.prudentedemoraes.mg.gov.br - INFORMAÇÕES: (31) 3711-1390 e/ou licitacoes@prudentedemoraes.mg.gov.br.
Prudente de Moraes - MG, 28 de novembro de 2023
Claudiney Araújo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS/MG

Aviso de Licitação - Tomada de Preço 07/2023 - Processo Licitatório 58/2023
O Município de Fortuna de Minas/MG torna pública a realização de licitação na modalidade Tomada de Preço 07/2023, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA READEQUAÇÃO DE ENTRADA E ALIMENTAÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.** Sessão de recebimento dos envelopes 15/12/2023 com protocolo até às 09hs, na Prefeitura. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Av. Renato Azeredo, 210, centro, para consulta, gratuitamente através do e-mail: licitacao@fortunademinas.mg.gov.br, e pelo site www.fortunademinas.mg.gov.br Informações pelo (31) 3716-7111 ou 37167138.

TANURE PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ nº 14.579.526/0001-82 NIRE nº 312093531-2
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
I. Data, Hora e Local: 27 de novembro de 2023, às 17:45, na sede da sociedade, situada na Rua das Acácias, nº. 1338, sala 601, bairro Vale do Sereno, Nova Lima (MG), CEP 34.006-009. II. Convocação e Presenças: foram dispensadas as formalidades de convocação, haja vista a presença da unanimidade dos sócios, a saber Betania Tanure de Barros, Guilherme Tanure Lanza e Luisa Tanure Lanza. III. Composição da Mesa: Foi nomeado como Presidente da mesa a Sra. Betania Tanure de Barros; e como secretário da mesa o Sr. Guilherme Tanure Lanza. IV. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução do capital social da empresa, com a consequente alteração da cláusula quinta do Contrato Social. V. Deliberações: a) Por unanimidade, os sócios aprovaram sem quaisquer ressalvas, a redução do capital social da empresa, nos termos do art. 1.082, inc. II, do Código Civil, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), com o cancelamento de 1.000.000 (um milhão) de quotas. b) Em virtude da redução de capital social, ora aprovada: (i) será restituído à Sócia Betania Tanure de Barros o valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), em moeda corrente nacional, no prazo de 30 dias a contar do devido registro da alteração contratual no órgão competente; e, (ii) a sócia Betania Tanure de Barros que detinha 3.209.588 (três milhões e duzentos e nove mil e quinhentos e oitenta e oito) quotas do capital social, passará a ter 2.209.588 (dois milhões e duzentos e nove mil e quinhentos e oitenta e oito) quotas. c) Tendo em vista a alteração, antes notificada, fica aprovada, por unanimidade, a alteração do caput da cláusula quinta do contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação: O Capital social da Sociedade é de R\$2.209.590,00 (dois milhões, duzentos e nove mil reais e quinhentos e noventa reais) dividido em 2.209.590 (dois milhões e duzentos e nove mil, e quinhentos e noventa) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos aos sócios:

Sócio	Nº Quotas	Valor
Betania Tanure de Barros	2.209.588	R\$2.209.588,00
Guilherme Tanure Lanza	1	R\$1,00
Luisa Tanure Lanza	1	R\$1,00
Total	2.209.590	R\$2.209.590,00

Os demais parágrafos da referida cláusula permanecem inalterados. VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e cumpridas as formalidades legais, a Sra. Betania Tanure Presidente da mesa deu por encerrada a reunião de sócios, lavrando a presente Ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, por todos dos sócios, sendo assinada pelos presentes.
Betania Tanure de Barros
(Presidente da mesa – sócia adm.)
Guilherme Tanure Lanza
(Socio e secretário da mesa)
Luisa Tanure Lanza
(sócia)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sind-REDE BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, BH, CNPJ, 08.002.657/0001-08, representante dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte e dos Trabalhadores contratados pelos "Caixas Escolares" das Escolas Municipais de Belo Horizonte, através do presente EDITAL, ficam convocados todos os trabalhadores contratados pelos "Caixas Escolares" das Escolas Municipais de Belo Horizonte e Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis), para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL, na forma estatutária e legislação vigente, a se realizar no dia 06/12/2023 às 14:00h em la convocação, e não havendo número legal, às 14:30h do mesmo dia, em 2ª convocação, ambas na sede do SIND-REDE BH, na Av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, Belo Horizonte/MG. Na referida assembleia, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Leitura, discussão e aprovação da ATA de assembleia anterior; B) Discussão, apreciação e deliberação sobre a negociação coletiva a ser realizada com os "Caixas Escolares", para a fixação de percentual de reajuste salarial e demais reivindicações de natureza econômica, social e sindical, bem como, das condições de trabalho, aplicáveis no âmbito da categoria profissional representada por este sindicato ou instauração de dissídio coletivo referente à data base, inclusive, de 2024/2025. C) Fixação de índice, valor e autorização de desconto em folha de pagamento, da contribuição assistencial, administração vale alimentação/cesta básica e de contra prestação negocial, dos integrantes da categoria profissional, sócios ou não. Nesta assembleia os integrantes da categoria profissional, sócio ou não, deverão manifestar-se concordando ou discordando das referidas contribuições, valores e respectivos descontos em folha de pagamento. D) Deliberação sobre a concessão de autorização e outorga de poderes especiais à diretoria do SIND-REDE BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, para promoverem entendimentos objetivando a celebração de convenção ou acordo coletivo, prorrogação ou aditamento de convenção ou acordo coletivo de trabalho, junto aos representantes e/ou dos "Caixas Escolares", da base territorial, ou instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria. E) A assembleia deliberará também sobre cláusulas e reivindicações de natureza econômica, social e sindical já estabelecidas em convenção e acordos coletivos e sobre cláusulas e reivindicações que ainda não estejam estabelecidas em acordos e/ou convenções anteriores. Belo Horizonte, 28 de Novembro de 2023. Diretoria Colegiada – Administrativo e Financeiro. Pedro Afonso Valadares, Andrea Carla Ferreira, Thiago Douglas Ribeiro, Luiz Carlos Bittencourt.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

PROCESSO Nº. 271/2023 CONCORRÊNCIA Nº. 20/2023 O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 29 de dezembro de 2023, às 10:00, em sua sede situada na praça dr. rockert, nº 92, centro, processo licitatório nº 271/2023, na modalidade concorrência nº 20/2023, para contratação de empresa para drenagem dos bairros são lucas e boa vista neste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br. Janaúba-MG, 28 de novembro de 2023.
Tamiris Greycielle de Paula Borges
Assessora Especial em Licitações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O

Sindicato dos Empregados do Comércio Varejista, Atacadista e Similares de Curvelo e Região - SINDECC/MG, Entidade Sindical de 1º Grau, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.763.002/0001-56, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os empregados integrantes das Categorias Profissionais (laborais) representadas, sócios e não sócios, residentes e domiciliados nas cidades de: Alvorada de Minas, Augusto de Lima, Buenópolis, Curvelo, Corinto, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Datas, Felixlândia, Gouveia, Inimutaba, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morro da Garça, Presidente Kubitschek, Presidente Juscelino, Pirapora, Serro, São Gonçalo do Abaeté, Santo Hipólito, Três Marias, Várzea da Palma, especificamente os Empregados do Comércio Varejista, Atacadista e Similares, inclusive os Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e Similares de Curvelo e Região para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 04/12/2023 às 15h00min, em primeira convocação, e as 15h30min, em segunda e última convocação. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, realizar-se-á em segunda e última convocação no mesmo dia e local com qualquer número de presentes. A Assembleia Geral Extraordinária, será realizada na sede do Sindicato, sito à Rua: Newton, nº 279 - Sala 03 / Centro - CEP: 35790-051 - Curvelo/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Leitura do referido Edital; 2º) Discussão, elaboração e aprovação de pauta(s) de reivindicações destinada(s) a celebração de CCT's (Convenções Coletivas de Trabalho) - 2024/2025, ou Termos Aditivos, com as entidades sindicais patronais representantes das respectivas atividades econômicas, e/ou ACT's (Acordos Coletivos de Trabalho) - 2024/2025, ou Termos Aditivos, com empresas, para(s) a(s) data-base de 1º (primeiro) de janeiro de 2024/2025, nos termos do Art. 7º, da CF/88; 3º) Autorização para a Diretoria outorgar procuração a advogados, a fim de assessorarem as negociações, e na impossibilidade de acordo, ajuzar protesto e Dissídio Coletivo de Trabalho, podendo ainda eleger mediadores, substabelecer ou outorgar procuração para uma Comissão de Negociação, que coordenará a negociação unificada; 4º) Autorização para a Diretoria do Sindicato poder negociar, celebrar e assinar Convenções Coletivas de Trabalho (CCT's), 2024/2025, ou Acordos Coletivos de Trabalho (ACT's), 2024/2025, bem como Termos Aditivos a estes instrumentos, ACT's de caráter emergencial em caso fortuito e força maior, ACT's para adequação a jornada de trabalho, aprovação da(s) pauta(s) de reivindicações nos termos do Art. 7º, da CF/88, a serem remetidas aos Sindicatos Patronais e/ou Empresas; 5º) Autorização para a Diretoria requerer mediação dos órgãos competentes em caso de insucesso nas negociações; 6º) Autorização para a Diretoria, em caso de infrutíferas as tentativas negociais, ajuzar Dissídio Coletivo de Trabalho, ou quaisquer ações judiciais e/ou administrativas que sejam necessárias a defesa do interesse da categoria profissional representada, inclusive substabelecer tais poderes, com o objetivo de preservar e conquistar direitos, respeitado o Art. 7º, da CF/88, de conformidade com o Art. 857, Parágrafo Único, da CLT; 7º) Deliberações e autorizações nos termos da Tese de Repercussão Geral - Tema 935 do STF (Supremo Tribunal Federal) e Acórdão ARE1018459 ED/PR, acerca das contribuições sindicais para custeio da entidade sindical profissional de todas as categorias de empregados da base territorial deste Sindicato, e, definição dos valores ou percentuais e nomenclaturas de contribuições a serem custeadas pelos empregados, sócios e não sócios, destinadas ao custeio desta entidade sindical, a ser custeada por todos os empregados signatários e beneficiários da(s) CCT's e ou ACT's, negociados e celebrados pela entidade sindical profissional, observando o disposto no Art. 8º, incisos III, IV, VI, XXVI da CF/88, combinado com disposto nos Art. 545, 513, Alínea "e" e 462 da CLT e ainda, o Art. 8º da Convenção 95 da OIT; 8º) Aprovação para manter a Assembleia Geral Extraordinária em caráter permanente e em emergencial que venham a serem necessários devido a Caso Fortuito e Força Maior, Jornada de Trabalho; 9º) Aquisição, venda e permuta de imóveis para a Entidade Sindical dentro da abrangência territorial. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Curvelo/MG, 28/11/2023 - Geraldo M. Mendes - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O

Sindicato dos Empregados na Indústria da Alimentação de Curvelo e Região - SINDEPAN/MG, Entidade Sindical de 1º Grau, inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.654.631/0001-48, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os empregados integrantes das Categorias Profissionais (laborais) representadas, sócios e não sócios, residentes e domiciliados nas cidades de: Abaeté, Alvorada de Minas, Augusto de Lima, Buenópolis, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Corinto, Curvelo, Datas, Diamantina, Estiva, Felixlândia, Gouveia, Inimutaba, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Pompéu, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Santa Bárbara, Santo Hipólito, São Gonçalo do Abaeté, Serro, Três Marias, Várzea da Palma, especificamente os Empregados na Indústria da Alimentação de Curvelo e Região para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 05/12/2023 às 15h00min, em primeira convocação, e as 15h30min, em segunda e última convocação. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, realizar-se-á em segunda e última convocação no mesmo dia e local com qualquer número de presentes. A Assembleia Geral Extraordinária, será realizada na sede do Sindicato, sito à Rua: Newton, nº 279 - Sala 04 / Centro - CEP: 35790-051 - Curvelo/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Leitura do referido Edital; 2º) Discussão, elaboração e aprovação de pauta(s) de reivindicações destinada(s) a celebração de CCT's (Convenções Coletivas de Trabalho) - 2024/2025, ou Termos Aditivos, com as entidades sindicais patronais representantes das respectivas atividades econômicas, e/ou ACT's (Acordos Coletivos de Trabalho) - 2024/2025, ou Termos Aditivos, com empresas, para(s) a(s) data-base de 1º (primeiro) de janeiro de 2024/2025, nos termos do Art. 7º, da CF/88; 3º) Autorização para a Diretoria outorgar procuração a advogados, a fim de assessorarem as negociações, e na impossibilidade de acordo, ajuzar protesto e Dissídio Coletivo de Trabalho, podendo ainda eleger mediadores, substabelecer ou outorgar procuração para uma Comissão de Negociação, que coordenará a negociação unificada; 4º) Autorização para a Diretoria do Sindicato poder negociar, celebrar e assinar Convenções Coletivas de Trabalho (CCT's), 2024/2025, ou Acordos Coletivos de Trabalho (ACT's), 2024/2025, bem como Termos Aditivos a estes instrumentos, ACT's de caráter emergencial em caso fortuito e força maior, ACT's para adequação a jornada de trabalho, aprovação da(s) pauta(s) de reivindicações nos termos do Art. 7º, da CF/88, a serem remetidas aos Sindicatos Patronais e/ou Empresas; 5º) Autorização para a Diretoria requerer mediação dos órgãos competentes em caso de insucesso nas negociações; 6º) Autorização para a Diretoria, em caso de infrutíferas as tentativas negociais, ajuzar Dissídio Coletivo de Trabalho, ou quaisquer ações judiciais e/ou administrativas que sejam necessárias a defesa do interesse da categoria profissional representada, inclusive substabelecer tais poderes, com o objetivo de preservar e conquistar direitos, respeitado o Art. 7º, da CF/88, de conformidade com o Art. 857, Parágrafo Único, da CLT; 7º) Deliberações e autorizações nos termos da Tese de Repercussão Geral - Tema 935 do STF (Supremo Tribunal Federal) e Acórdão ARE1018459 ED/PR, acerca das contribuições sindicais para custeio da entidade sindical profissional de todas as categorias de empregados da base territorial deste Sindicato, e, definição dos valores ou percentuais e nomenclaturas de contribuições a serem custeadas pelos empregados, sócios e não sócios, destinadas ao custeio desta entidade sindical, a ser custeada por todos os empregados signatários e beneficiários da(s) CCT's e ou ACT's, negociados e celebrados pela entidade sindical profissional, observando o disposto no Art. 8º, incisos III, IV, VI, XXVI da CF/88, combinado com disposto nos Art. 545, 513, Alínea "e" e 462 da CLT e ainda, o Art. 8º da Convenção 95 da OIT; 8º) Aprovação para manter a Assembleia Geral Extraordinária em caráter permanente e em emergencial que venham a serem necessários devido a Caso Fortuito e Força Maior, Jornada de Trabalho; 9º) Aquisição, venda e permuta de imóveis para a Entidade Sindical dentro da abrangência territorial. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Curvelo/MG, 28/11/2023 - Aline Vieira - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O

Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes e em Turismo e Hospitalidade de Curvelo, Diamantina e Microrregião do Médio Rio das Velhas e Três Marias - SECHOBARES/MG, Entidade Sindical de 1º Grau, inscrita no CNPJ, sob o nº. 02.087.753/0001-01, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os empregados integrantes das Categorias Profissionais (laborais) representadas, sócios e não sócios, residentes e domiciliados nas cidades de: Abaeté, Alvorada de Minas, Araçá, Augusto de Lima, Biquinhas, Buenópolis, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Corinto, Curvelo, Datas, Diamantina, Felixlândia, Gouveia, Inimutaba, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Paineiras, Pompéu, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Santo Hipólito, São Gonçalo do Abaeté, Serro, Três Marias, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 04/12/2023, especificamente toda a Categoria Profissional dos Empregados em: Empresas de Turismo (Inclusive Intérpretes e Guias de Turismo, Casas de Diversão, Oficiais Barbeiros, Inclusive Aprendizes, Ajudantes, Mantequias, Salões de Cabeleiros para Homens), Institutos de Beleza e Cabeleiros de Senhoras, Comércio Hoteleiro; Bares, Restaurantes, Sorveteria, Hotéis, Motéis, Pensões, Pousada, Dormitório, Pensionato, Bar, Bar Sinuca, Lanchonete, Buffet; Empresa de Compra e Vendas, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Inclusive Empregados de Edifícios, Zeladores, Porteiros, Cabeleiros, Vigias de Edifícios, Faxineiros, Serventes e outros; Lustradores de Calçados, Empregados de Empresas de Asseio e Conservação, Lavanderias; Empregados em Empresas de Conservação de Elevadores, Clubes e Associações Recreativas BEM COMO Empregados em Churrascarias, Pizzarias, Choperias, Lanchonetes, Pastelarias, Casas de Salgados, Trailers de Lanches, Fast Foods, Cantinas, Rotisserie, Leteria, Sorveterias, Casas de Chá, Cafés, Boteco, Boates, Salões de Danças, Quiosques; Empregados em Empresa de Compra e Vendas, Locação e Administração de Imóveis, Comerciais e Mistos, Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, Tinturarias, Alfaiatarias; Empregados em Empresa de Limpeza Urbana (Coleta de Lixo Domiciliar, Industrial, Hospitalar, Seletiva e de Entulhos), Serviços em Destino Final de Lixo (Usinas de Reciclagem, Compostagem, Incineradores e Aterros Sanitários), Varrição de Vias Públicas; Manutenção de Áreas Verdes, Jardinagem e Paisagismo, Controle de Pragas e Vetores (Dedetização, Desratização, Descupinação, Desinfecção, Desinsetização, Imunização, Higienização e Pulverização). Primeira convocação às 10h00min e segunda e última convocação às 10h30min; Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, realizar-se-á em segunda e última convocação no mesmo dia e local com qualquer número de presentes. A Assembleia Geral Extraordinária, será realizada na sede do Sindicato, sito à Rua: Newton, nº 279 / Centro - CEP: 35790-051 - Curvelo/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Leitura do referido Edital; 2º) Discussão, elaboração e aprovação de pauta(s) de reivindicações destinada(s) a celebração de CCT's (Convenções Coletivas de Trabalho) - 2024/2025, ou Termos Aditivos, com as entidades sindicais patronais representantes das respectivas atividades econômicas, e/ou ACT's (Acordos Coletivos de Trabalho) - 2024/2025, ou Termos Aditivos, com empresas, para(s) a(s) data-base de 1º (primeiro) de janeiro de 2024/2025, nos termos do Art. 7º, da CF/88; 3º) Autorização para a Diretoria outorgar procuração a advogados, a fim de assessorarem as negociações, e na impossibilidade de acordo, ajuzar protesto e Dissídio Coletivo de Trabalho, podendo ainda eleger mediadores, substabelecer ou outorgar procuração para uma Comissão de Negociação, que coordenará a negociação unificada; 4º) Autorização para a Diretoria do Sindicato poder negociar, celebrar e assinar Convenções Coletivas de Trabalho (CCT's), 2024/2025, ou Acordos Coletivos de Trabalho (ACT's), 2024/2025, bem como Termos Aditivos a estes instrumentos, ACT's de caráter emergencial em caso fortuito e força maior, ACT's para adequação a jornada de trabalho, aprovação da(s) pauta(s) de reivindicações nos termos do Art. 7º, da CF/88, a serem remetidas aos Sindicatos Patronais e/ou Empresas; 5º) Autorização para a Diretoria requerer mediação dos órgãos competentes em caso de insucesso nas negociações; 6º) Autorização para a Diretoria, em caso de infrutíferas as tentativas negociais, ajuzar Dissídio Coletivo de Trabalho, ou quaisquer ações judiciais e/ou administrativas que sejam necessárias a defesa do interesse da categoria profissional representada, inclusive substabelecer tais poderes, com o objetivo de preservar e conquistar direitos, respeitado o Art. 7º, da CF/88, de conformidade com o Art. 857, Parágrafo Único, da CLT; 7º) Deliberações e autorizações nos termos da Tese de Repercussão Geral - Tema 935 do STF (Supremo Tribunal Federal) e Acórdão ARE1018459 ED/PR, acerca das contribuições sindicais para custeio da entidade sindical profissional de todas as categorias de empregados da base territorial deste Sindicato, e, definição dos valores ou percentuais e nomenclaturas de contribuições a serem custeadas pelos empregados, sócios e não sócios, destinadas ao custeio desta entidade sindical, a ser custeada por todos os empregados signatários e beneficiários da(s) CCT's e ou ACT's, negociados e celebrados pela entidade sindical profissional, observando o disposto no Art. 8º, incisos III, IV, VI, XXVI da CF/88, combinado com disposto nos Art. 545, 513, Alínea "e" e 462 da CLT e ainda, o Art. 8º da Convenção 95 da OIT; 8º) Aprovação para manter a Assembleia Geral Extraordinária em caráter permanente e em emergencial que venham a serem necessários devido a Caso Fortuito e Força Maior, Jornada de Trabalho; 9º) Aquisição, venda e permuta de imóveis para a Entidade Sindical dentro da abrangência territorial. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Curvelo/MG, 28/11/2023 - Wilson A. de Souza - Presidente.



KATIA PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ/MF: 09.474.755/0001-00 - NIRE: 31300144879

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convidados os acionistas da KATIA PARTICIPAÇÕES S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária às 10 horas do dia 14 de dezembro de 2023, na sede da Companhia, na sede social da empresa, à Rua Rio Grande do Norte, nº 1435 - sala 708, pavimento 7, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte - MG, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: (i) eleição da Diretoria para o próximo biênio; (ii) alteração da denominação social da Companhia para "Montana Participações S.A.", com a consequente alteração do Artigo 1º do Estatuto Social para refletir a nova denominação da Companhia; (iii) deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.
Jader Alves de Menezes Junior - Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO No101/2023 - Realizará licitação para aquisição de UNIFORMES, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item. Processo Administrativo Licitatório nº 294/2023. O Edital está à disposição nos sites: <http://passosportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>, www.licitardigital.com.br. Abertura da Sessão dia 14/12/2023 às 12h. Local: www.licitardigital.com.br. Passos, 28 de novembro de 2023. Thiago Agnelo de Souza Salum - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG

A Prefeitura Municipal de Curral de Dentro - MG torna público o Processo Licitatório nº 066/2023 que realizará no dia 15/12/2023 às 8:00h, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2023, visando o REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento parcelado de urnas funerárias, INCLUINDO O SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO OU MEMBROS, transporte e demais encargos. Edital disponível através do site www.curraldedentro.mg.gov.br. Curral de Dentro - MG, 28/11/2023 - Wladimir Rogério Ferraz Mendes - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 116/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0215066/2023-53. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 03/01/2024, em seu edifício-sede, à Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Prédio Gerais - 5º andar, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Revitalização da sinalização horizontal, vertical e dispositivos de segurança viária. Trechos: 1 - MG-010 (trevo Vilarinho - est.0 - entr.p/L.Santa-est.905), ext: 18,10 km; 2 - LMG-800 (trevo p/L.Santa - est.905 e est.1117) ext: 4,24 km; 3 - Marginais (LD/LE) (trevo Vilarinho e entr MG-010 c/ MG-424, e o túnel CAMG); 4 - MG-424 (entr. MG-010 entr. p/P. Leopoldo, km 0 ao 20), ext: 20,0 km. Incluso no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 29/11/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada de 08hs às 12hs e de 13hs às 16hs do dia 02/01/2024 na forma prevista no Edital, na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 11/12/2023 e 12/12/2023, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3501-5056 ou pelo site acima mencionado.



GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



CRUZEIRO ESPORTE CLUBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CRUZEIRO ESPORTE CLUBE PARA O TRIÊNIO 2024/2026.

O Presidente do Cruzeiro Esporte Clube, no uso de suas atribuições, consoante preceitos dos artigos 8, inciso I e 26, inciso XV do Estatuto do Cruzeiro Esporte Clube, através do presente edital, convoca todos os Associados, Conselheiros Beneméritos e Natos, Conselheiros Efetivos e Suplentes de Conselheiros, com mandatos em vigor até o último dia do mês de dezembro de 2023, para a Assembleia Geral Ordinária, marcada para o dia 14 de dezembro de 2023, das 14:00 (quatorze) às 19:00 (dezenove) horas, no Parque Esportivo do Barro Preto, situado à rua Guajajaras, 1722, Barro Preto, nessa Capital, para eleição dos membros Efetivos e Suplentes do Conselho Deliberativo do Cruzeiro Esporte Clube para o triênio de 2024, 2025 e 2026.

As chapas concorrentes, são aquelas registradas na secretária do Clube, completas, sem rasura e acompanhadas de autorização escrita dos candidatos, conforme critérios e prazo de inscrição previstos no Estatuto do Cruzeiro Esporte Clube.

Em até 15 (quinze) dias antes da data do pleito, o Presidente do Clube depositará em mãos do Presidente do Conselho Deliberativo a relação dos Associados/Conselheiros em condições de voto e que estiverem adimplentes com todas as suas obrigações financeiras perante o Clube, referente ao mês de outubro de 2023 e anteriores, tendo em vista que os registros das chapas concorrentes ocorreram no mês de novembro de 2023. A listagem trará nome, idade e data de admissão do Associado/Conselheiro, não podendo votar ou ser votados os que não estiverem incluídos nessa listagem, ainda que venham a quitar seus débitos antes da data do pleito. Listagem idêntica será entregue aos representantes de cada chapa concorrente e ao Diretor da Sede Campestre e do Parque Esportivo do Barro Preto, para maior facilidade do exame da mesma pelos candidatos e associados, tudo nos exatos termos do artigo 9º e parágrafos do Estatuto do Cruzeiro Esporte Clube. Contando com a presença e participação de todos Associados/Conselheiros, subscreve-se o presente edital de convocação.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023.

Sérgio Augusto Santos Rodrigues
Presidente do Cruzeiro Esporte Clube

CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Acionistas da Cia. Sidero Manganês de Pélets convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11/12/2023 às 8:30hs no endereço à Rua São Manoel, 26/Térreo, Bairro Nova Gameleira, na cidade de Belo Horizonte/MG, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Prorrogação do prazo da diretoria
- 2) Atribuições da administração
- 3) Nomeação e igualdade de cotas da diretoria
- 4) Outras providências necessárias ao seu funcionamento.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023.
(a) A DIRETORIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023 - PROC. ADM. Nº 283/2023 - O Município de Passos, torna público que realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço por Item, de acordo com a IN n. 067/2021 e Art. 75, inc. II da Lei Federal n. 14.133/2021 a contratação de empresa para realização de serviços elétricos, conforme especificações contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data da Sessão: 08/12/2023. Horário: 08h até as 14h. Informações: na plataforma de licitações através do link www.licitardigital.com.br e Portal da Transparência através do link <http://passosportaltransparencia.portalfacil.com.br/>. Passos/MG, 28 de novembro de 2023. Thiago Agnelo de Souza Salum - Secretário de Saúde.



DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

CNPJ/ME 16.614.075/0001-00 - NIRE 31300025837
Companhia Aberta

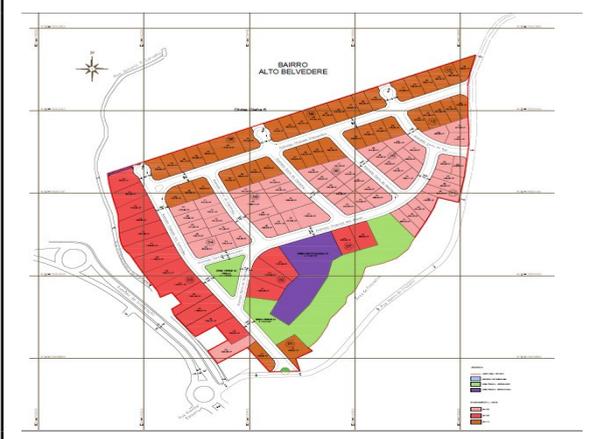
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023
DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023, às 17:00 horas, na sede da Direcional Engenharia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, CEP 30.150-270. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A reunião foi regularmente convocada pelo Diretor Presidente da Companhia, nos termos do artigo 24 do Estatuto Social. Presente a totalidade dos membros da Diretoria, tendo-se verificado quórum de instalação e aprovação. **MESA:** Presidente: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo; Secretário: Paulo Henrique Martins de Sousa. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte matéria: (I) a prestação de garantia fidejussória, na forma de aval, pela Companhia, para garantir o fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido no Termo de Emissão, conforme definido abaixo) devidos pela sociedade Lago da Pedra Participações S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 29.736.734/0001-15 ("Emitente"), nos termos da sua 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, objeto do Termo de Emissão, conforme disposto nos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("Emissão", "Lei nº 14.195" e "Notas Comerciais Escriturais", respectivamente), para oferta pública de distribuição pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei de Valores Mobiliários"), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta"). **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: (I) aprovar outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória na forma de aval, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios, devidos pela Emissora nos termos das Notas Comerciais Escriturais e do "Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Lago da Pedra Participações S.A." ("Termo de Emissão"), bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorridos pela VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos titulares de Notas Comerciais Escriturais ("Agente Fiduciário" e "Titulares de Notas Comerciais Escriturais", respectivamente) e/ou pelos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais Escriturais e do Termo de Emissão, nos termos do artigo 897 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil" e "Valor Garantido", respectivamente), obrigando-se, solidariamente com a Emitente, em caráter irrevogável e irretirável, perante os Titulares de Notas Comerciais Escriturais, representados pelo Agente Fiduciário, como avalista e principal pagadora, responsável pelo Valor Garantido, até o pagamento integral do Valor Garantido, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Emissora no âmbito da Oferta ("Aval"). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos os presentes. Mesa: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo - Presidente; Paulo Henrique Martins de Sousa - Secretário. Diretores: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, Guilherme de Rezende Castanheira, Rafael Passos Valadares, Henrique Assunção Paim, João Adriano Ponciano Nobre, Paulo Henrique Martins de Sousa, Eduardo Ferreira Quintella, Laura Ribeiro Henriques. Confere com o original lavrado em livro próprio arquivado na sede da Companhia. Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023. Documento assinado digitalmente por Paulo Henrique Martins de Sousa, como secretário da mesa, e Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, como presidente da mesa.

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO URBANO

LOTEAMENTO DENOMINADO "ALTO BELVEDERE"

Município e Comarca de Lagoa Santa/MG

Danilo de Assis Faria, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei, etc. **FAZ PÚBLICO** que **ALTO BELVEDERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ 31.593.682/0001-17, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Tito Simões, nº 99, Bairro Pilar, devidamente representada, apresentando os documentos exigidos pela Lei 6.766/79, protocolou pedido de registro do loteamento denominado "ALTO BELVEDERE", situado no lugar denominado "Sítio Caiçara", em Lagoa Santa/MG, com área de total de 106.360,55m² (cento e seis mil, trezentos e sessenta metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), objeto da matrícula 54.941, livro 2, do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, dando origem a 13 quadras, 115 lotes, 01 área institucional com 5.341,82m², espaços livres de uso público (áreas verdes) com 10.890,32m², 01 área de servidão de drenagem com 92,26m² e sistema viário com 24.933,22m². O loteamento foi devidamente aprovado pelo Município de Lagoa Santa/MG, conforme Decreto nº 4.888 de 25 de abril de 2023, e Termo de Compromisso nº 003/2023/SDU, celebrado em 20 de março de 2023 entre o MUNICÍPIO e ALTO BELVEDERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. A Anuência Prévia da Agência RMBH consta da Certidão nº 38/2022 datada de 14/10/2022 e o selo de anuência foi emitido nas plantas do loteamento apresentadas ao registro imobiliário, assinadas pela Diretora Geral da Agência RMBH, Mila Batista Leite Correa da Costa, Processo ARMBH SEI nº 2430.01.0000414/2021-77. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob o nº 118.535 em 14/07/2023 e ficam à disposição de quaisquer interessados para exame nesta Serventia, e não sendo apresentada impugnação no prazo de quinze dias, contados da última publicação deste edital, proceder-se-á o registro requerido, na forma da lei. Este edital será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes consecutivas em jornal local. Segue desenho do perímetro do imóvel. Lagoa Santa/MG, 27 de novembro de 2023. Danilo de Assis Faria. Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQBIM/MG

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
A Prefeitura Municipal de Itabim/MG, através do Presidente da CPL, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023 referente ao Pregão Presencial nº 002/2023, Processo Licitatório 008/2023, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água, dedetização, controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, aplicação de inseticidas com UBV pesado (fumacê), combate as doenças Arbovirose e infecções contagiosas, em atendimento à demanda dos Municípios integrantes COMAR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itabim/MG. DETENTORA: DEDETIZADORA CONTROLMINAS LTDA. - CNPJ: 33.233.849.0001-64. VALOR: R\$ 812.980,50.
Cláudio Melgaço Damasceno - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023 - Realizará licitação para contratação de serviço especializado de monitoramento eletrônico em regime de comodato, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global. Processo Administrativo Licitatório nº 288/2023. O Edital está à disposição nos sites: <http://passosportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>, www.licitardigital.com.br. Abertura da Sessão dia 14/12/2023 às 08h:30. Local: www.licitardigital.com.br. Passos, 28 de novembro de 2023. Diego Rodrigo de Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023 - PROC. ADM. Nº 284/2023 - O Município de Passos, resolve SUSPENDER a sessão para contratação da prestação de serviço comum e continuados de vigilância (desarmada) 24 (vinte e quatro) horas. A sessão será remarcada e publicada nos mesmos meios de comunicação, bem como na plataforma de licitações através do link www.licitardigital.com.br e Portal da Transparência através do link <http://passosportaltransparencia.portalfacil.com.br/>. Passos/MG, 28 de novembro de 2023. Thiago Agnelo de Souza Salum - Secretário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a Adesão nº. 55/2023- Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº13/2023 referente ao Processo Licitatório nº 43/2023, Pregão Presencial nº10/2023 formalizada entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí- AMESP e a empresa Vale Comercio de Produtos Para Educação Ltda. cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de playground e brinquedos pedagógicos aos municípios que compõem a AMESP. Tendo como favorecida a empresa Vale Comercio de Produtos Para Educação Ltda CNPJ 14.733.870/0001-84. Perfazendo o valor global de R\$810.692,65. Gerência de Compras e Licitações. **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a SUSPENSÃO, sine die, do Pregão Eletrônico 081/2023 - Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de administração, gerenciamento, confecção e fornecimento de vale-refeição, que se dará por meio de cartões do tipo eletrônico/magnético, conforme características e quantidades estabelecidas, com o escopo de auxiliar a alimentação dos servidores das Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão e Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº. 227 de 21 de julho de 2023 e no Decreto 7.067 de 07 de agosto de 2023, em atendimento à CI 16619/2023 - Secretaria de Planejamento e Gestão, para adequação do Termo de Referência e Edital. Informações: (31) 3559-3301. Alberto Gouveia - Gerente de Compras e Licitações. **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO** torna pública a Chamada Pública nº 001/2023, objeto: aquisição de produtos alimentícios perecíveis, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE, PNAEP, PNAEC e PNAEJA) do Município de Ouro Preto, durante doze meses. Protocolo de habilitação e do projeto de venda até o dia 19/12/2023 às 17h00min, abertura do certame às 14h:00min do dia 20/12/2023. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br. Hállan Vinicius - Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG

AVISO DE REABERTURA de Processo de Licitação - CONCORRÊNCIA nº 015/2023 - Ampla Participação - Forma de realização: ELETRÔNICA, Processo nº 279/2023. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **seleção e contratação de empresa na área de engenharia elétrica para execução de Iluminação na Praça do Bairro Agenor de Lima, Praça do Terminal Urbano e Av. José Pedro Muniz, no município de Guaxupé/MG**, cujo processo estava suspenso por motivos de oportunidade e conveniência. O NOVO Edital será disponibilizado a partir do dia 28 de novembro de 2023, e a nova data para abertura do processo será no dia 13 de dezembro de 2023, às 09:00 horas, quando iniciará a fase de lances (Horário de Brasília), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico www.guaxupe.mg.gov.br. As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia 13 de dezembro de 2023 às 09:00hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances. **VISITA TÉCNICA OPCIONAL:** Poderá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, endereço Praça Paulo Carneiro, 87 - Centro - Guaxupé/MG - fone (35) 3559-1089 com a servidora Fernanda para ser realizada entre os dias 29 de novembro de 2023 a 12 de dezembro de 2023, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, Centro - Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021. Guaxupé, 27 de novembro de 2023. Jair Pereira Bastos Filho - Secretário Municipal de Administração



EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

GERAL:
(31) 3253-2205

JÚNIOR LOPES
DIRETOR-EXECUTIVO
junior.lopes@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
Simone Amorim
(31) 99642-9883
samorim@hojeemdia.com.br
fonados@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora Chefe

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

GUSTAVO CUNHA
Gerente Comercial
(31) 99979-6050
gustavo.cunha@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM
O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

ANA PAULA LIMA
Aditora-Executiva

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP:30.411-030 - Belo Horizonte-MG

